



Edital N° 030/2026

Matrícula

2026.1

Curso

**MBA Executivo em
Gestão da Saúde.**

Diretor Geral - Presidente

Maria Cecília Barata dos Santos Figueira

Diretor Acadêmico

Carlos Santos da Figueira

Diretor Financeiro

José Pacheco Martins Ribeiro Neto

Gerente Administrativo Financeiro

Diogo Luna Viana

Secretária Acadêmica

Darlianne Vasconcelos do Nascimento

Coordenadora da Pós-graduação Lato Sensu

Profa. Dra. Karine Ferreira Agra

ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA DOS (AS) CANDIDATOS (AS)

A Faculdade Pernambucana de Saúde torna público os procedimentos relativos à comprovação da documentação para os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo correspondente ao curso MBA Executivo em Gestão da Saúde.

Os candidatos classificados no processo seletivo correspondente ao curso MBA Executivo em Gestão da Saúde, deverão realizar a matrícula acessando o site <https://fps.edu.br/processosseletivos/> clicar em “CLIQUE E INSCREVA-SE”, logo após “Login” e em seguida “Matricule-se” no período de 02/02/2026 a 19/06 de 2026.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER ENVIADOS PARA MATRÍCULA

PESSOAIS

- Documento oficial com foto (RG com no máximo 10 anos de validade e em boas condições), CNH (na validade) ou Carteira do Conselho Profissional (na validade);
- CPF (caso não conste no documento oficial com foto);
- Cópia do comprovante de residência com CEP (conta de luz, telefone, cartão de crédito);

ESCOLARIDADE

- Diploma de conclusão de curso de Graduação. Diplomas expedidos por instituições de ensino superior estrangeiras necessitam de revalidação nos termos da legislação brasileira.
- Os documentos devem ser anexados em formato PDF.
- Os documentos devem estar legíveis, caso contrário serão novamente solicitados.
- Documentos imprescindíveis para a realização da matrícula

Não serão admitidos, por esta Instituição, documento ou informação falsos ou adulterados para distorcer a realidade. A ausência de documentação íntegra representa irregularidade insanável e enseja o indeferimento da matrícula, sem prejuízo das medidas cíveis e criminais cabíveis.

Importante ressaltar que o artigo 299 do Código Penal brasileiro tipifica como crime de falsidade ideológica a conduta de omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou inserir declaração falsa ou diversa da realidade, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

FACULDADE PERNAMBUCANA DE SAÚDE
EDITAL Nº 030 /2026
ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA.

Cadastro sujeito à consulta ao Serviço de Proteção ao Crédito.

- *Obs. No ato da matrícula o candidato receberá o boleto para pagamento. Assim, a efetivação da matrícula se dará mediante a confirmação de pagamento do boleto, a certificação do recebimento dos documentos legíveis exigidos neste edital e a assinatura do Contrato. O não pagamento do boleto na data de vencimento do mesmo ou a ausência de cumprimento de algum item acima, ensejará no cancelamento da Pré-matrícula e, por conseguinte, no remanejamento da vaga.*

INVESTIMENTO

O investimento total para o curso de MBA Executivo em Gestão da Saúde importa em

- Taxa de inscrição: **R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)**;
- Matrícula de 1 (uma) parcela de **R\$ 1.613,50 (mil seiscientos e treze reais e cinquenta centavos)**, mais parcelamento nas condições abaixo. O valor da mensalidade está sujeito a alteração anual.

CONDIÇÕES	VALOR
A VISTA	R\$ 30.656,50
18x	R\$ 1.613,50

FACULDADE PERNAMBUCANA DE SAÚDE
EDITAL Nº 030 /2026
ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA.

CALENDÁRIO:

EVENTO	DATA E LOCAL
Divulgação do edital de matrícula	A partir do dia 02/02/2026, no site da FPS www.fps.edu.br .
Período de matrícula	No período de 02/02/2026 a 19/06/2026.
Aula inaugural	Dia 26 e 27/06/2026.



Carlos Santos da Figureira

Diretor Acadêmico